



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 45, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º, da Lei Municipal nº 972/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 1.324.387,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
79	03.001.04.122.0006.1004.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 1.000,00
89	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
	Subtotal	R\$ 11.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
163	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 3.350,00
	Subtotal	R\$ 3.350,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
192	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.33.1.500.1001000	R\$ 500,00
199	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 10.000,00
200	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.36.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
201	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.1001000	R\$ 30.000,00
204	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 90.500,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
2007	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.540.1070000	R\$ 400.000,00

#### GESTÃO: 2021/2024



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

210	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.94.1.540.1070000	R\$ 2.000,00
Subtotal		R\$ 402.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
247	06.003.12.365.0015.2028.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
283	07.001.10.122.0018.2031.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 6.637,00
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 15.000,00
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.621.0000000	R\$ 50.000,00
359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 150.000,00
359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 100.000,00
360	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
366	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.621.0000000	R\$ 70.000,00
Subtotal		R\$ 396.637,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
486	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
Subtotal		R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
497	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 20.900,00
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 300.000,00
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.711.0000804	R\$ 30.000,00
Subtotal		R\$ 350.900,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 1.324.387,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	

**GESTÃO: 2021/2024**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

Cód. red.	Dotação	Valor
495	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 89.387,00
497	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.700.0000000	R\$ 295.000,00
497	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.755.0000000	R\$ 145.000,00
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.704.0000901	R\$ 595.000,00
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.799.0000000	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 1.324.387,00
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 1.324.387,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de agosto de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**